



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº. 28/2017

PUBLICADO EM, 09 / 01 / 2017

EDIÇÃO NÚMERO: 858

JORNAL: DIÁRIO OFICIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, nos incisos II e XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e no inciso XXXII, do artigo 19, do Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Determinar o cancelamento das férias do servidor WANDERLEY SANTINO LOURENÇO, matriculado sob o nº 9512, a partir do dia 05 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 06 de janeiro de 2.017.

  
**Bento Antonio Vidal**  
Presidente